



## Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços**

CNPJ nº 00.700.428/0001-47 – Davi Alves de Oliveira ME

Empenho nº 6467/2015 – Valor R\$ 4.500,00– Vencimento 05/02/2016 – Pagamento: 25/02/2016

Empenho nº 6467/2015 – Valor R\$ 43.242,00– Vencimento 05/02/2016 – Pagamento: 25/02/2016

**Justificativa: Evitar paralisação de serviços de coleta de lixo e limpeza que são essenciais à higiene da cidade.**

**Mauá - SP 24 de fevereiro de 2016**

**Eduardo Monteiro Pacheco**

Assessor Especial - SF